



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º – nomear o servidor **RENATO GONÇALVES LEITE**, Registro Geral CPF Nº233.351.158-30, para exercer a função de Tesoureiro, a fim de assinar documentos e cheques da conta 3399/006/16-5 - Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – Caixa Econômica Federal, bem como os demais documentos internos e externos de responsabilidade da função.

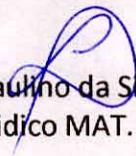
Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO JOSÉ SOLDADO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2025.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico MAT. 58